

ATA Nº 058/2019 DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019, EDITAL Nº 038/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019.

OBJETO: Aquisição de projetores multimídia de 3000 lumens para atender o **Centro de Excelência Bovinocultura de Corte SENAR MS.**

Ao sétimo dia do mês de outubro às 08h30, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Nilo Alves Ferraz Junior, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 023/19/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, os jornais Correio do Estado e O Estado (anexo cópia ao processo), no dia **27 de setembro de 2019**, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às 08h40, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 038/2019** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa a seguir:

- i. **JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (CNPJ 17.918.110.0001-30):** Sr. Wilson de Carvalho Santana, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- ii. **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME (CNPJ 20.299.623.0001-14):** Sr. Gabriel Cristaldo apresentou documento oficial com foto, procuração e requerimento do empresário.
- iii. **ININFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350.0001-12):** Sr. Eduardo Alves de Oliveira, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

iv. **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 15.923.311.0001-08)**: Sr. Felipe Deitos Piotto, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

v. **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP (CNPJ 13.646.927.0001-45)**: Sr. Adélio de Oliveira Pereira, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

vi. **MORENA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ 08.256.030.0001-75)**: apresentou apenas o envelope, sem representante legal presente.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h25** e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

4. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelo representante legal presente. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (Aparelho eletrônico projetor.):

ININFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$2.195,00

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME com o valor unitário de R\$2.152,80

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$2.030,00

A empresa LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi considerada desclassificada.

NAO ATENDEU OS REQUISITOS DO TERMO DE REFERENCIA - ANALISE T.I. (RODRIGO);

A empresa MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP foi considerada desclassificada.

NAO ATENDEU OS REQUISITOS DO TERMO DE REFERENCIA - ANALISE T.I. (RODRIGO);

A empresa JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA foi considerada desclassificada.

NAO ATENDEU OS REQUISITOS DO TERMO DE REFERENCIA - ANALISE T.I. (RODRIGO);

5 - Conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participar da(s) rodada(s) de lances. Após rodadas de lances, geridas pelo sistema REAP (histórico anexo), obteve-se a seguinte classificação conforme histórico:

Para o item de Nº 1 (Aparelho eletrônico projetor.):

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$ 1.995,00

6. Após etapa de lances e classificação da licitante, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada: **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP**. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e

Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declarou a licitante **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP**, habilitada no certame por ter suas propostas de preços classificadas, apresentarem o melhor preço para o objeto e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica.

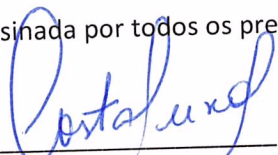
7. A pregoeira declara aberto o prazo recursal conforme item do edital. **13.2.** "A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do RCL do SENAR".

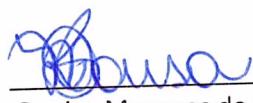
8. A Pregoeira informou à licitante vencedora sobre o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas.

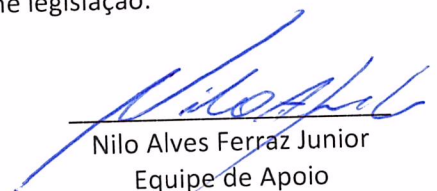
9. A Pregoeira reteve o envelope nº 02 - "Documentos de Habilitação" das licitantes remanescentes até a assinatura do Contrato pela licitante vencedora. Decorrido esse prazo, será providenciada a sua destruição.

10. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.


11. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **11h25** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

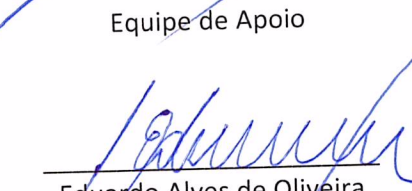

Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira


Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio



Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio

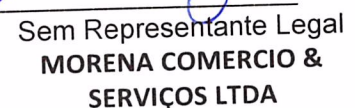

Wilson de Carvalho Santana
JB CARDOSO SERVIÇOS DE
TRANSPORTES LTDA


Gabriel Cristaldo
MARCIA CRISTINA MACIEL DA
SILVA ME


Eduardo Alves de Oliveira
INNFO MASTER SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO E COMÉRCIO
EIRELI


Felipe Deitos Piotto
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA


Adélio de Oliveira Pereira
CAPILÉ COMERCIO E
TECNOLOGIA LTDA EPP EIRELI


Sem Representante Legal
MORENA COMERCIO &
SERVIÇOS LTDA